

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LISBOA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**MESTRADO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO
CONDIÇÕES DE ACESSO PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027**

VAGAS E PRAZOS

» **Vagas: 13**

O mestrado só funcionará se houver um número mínimo de 12 estudantes inscritos

» **Prazos:**

	1ª FASE	2ª FASE
PRAZOS DE CANDIDATURA	09 de março a 10 de abril de 2026	01 de junho a 30 de junho de 2026
PUBLICITAÇÃO DE RESULTADOS	Até 21 de abril 2026	Até 10 de julho 2026
MATRÍCULA	04 a 15 de maio de 2026	20 e 24 de julho de 2026

Só será aberta a 2ª fase de candidatura, caso não sejam ocupadas todas as vagas.

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

» **Taxa de candidatura: 63,00€** (não reembolsável)

As formas de pagamento são as disponíveis na plataforma de candidatura.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se:

- » Titulares de licenciatura ou equivalente legal;
- » Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ou 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha;
- » Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, sob proposta do Conselho de Curso e aprovado no Conselho Técnico-Científico da ESSL¹.

NOTA: Os candidatos com o Estatuto de **Estudante Internacional** (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), não se enquadram neste concurso. Para o efeito deverão consultar o [Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica](#) do IPL.

¹ A candidatura ficará condicionada à aprovação no Conselho Técnico-Científico da ESSL.

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

A candidatura será **efetuada exclusivamente em plataforma online disponível** no site da **ESSL**.

Documentos obrigatórios a submeter no ato de candidatura:

- a. Carta de motivação;
- b. Curriculum Vitae, sem anexos;
- c. Certidão de conclusão de curso de licenciatura com média final;
- d. Certificado discriminativo das disciplinas e respetivas classificações obtidas no âmbito do curso de Licenciatura;
- e. No caso de a formação não ter sido obtida na ESSL, deverá apresentar o respetivo Plano de Estudos.

Todos os documentos certificadores de grau académico estrangeiro devem estar autenticados pelas autoridades competentes para o efeito (embaixada/ consulado português no país de origem ou Apostilha de Haia).

As candidaturas que não apresentem os documentos obrigatórios bem como o pagamento, dentro dos prazos estipulados, não serão consideradas para efeitos de admissão e seriação.

CANDIDATURAS CONDICIONAIS:

Para candidaturas de 1ª fase

São aceites candidaturas condicionais, desde que o candidato tenha o Grau de Licenciado até 29 de junho de 2026. O candidato terá de submeter certificado de aproveitamento do curso que frequenta e uma declaração de honra em como se compromete em enviar o documento certificador de grau académico de licenciatura (previsto pela alínea c.) até ao dia **29 de junho de 2026**.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E SERIAÇÃO

A admissão e seriação dos candidatos serão realizadas pelo Conselho do Curso, tendo por base os seguintes critérios e as seguintes ponderações:

- » 60% - Classificação obtida no curso de licenciatura;
- » 40% - Currículo académico, científico e profissional.

O Conselho de Curso poderá proceder à realização de entrevistas, caso se justifique. Quando houver lugar a entrevista as ponderações relativas serão as seguintes:

- » 30% - Classificação obtida no curso de licenciatura;
- » 30% - Classificação obtida na entrevista;
- » 40% - Currículo académico, científico e profissional.

FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas decorrerão, à quarta, quinta e sexta-feira das 18H00 às 22H00 e ao sábado das 9h00 às 18h00.

Até 30% das aulas teóricas poderão ser lecionadas à distância (online).

PROPINAS E EMOLUMENTOS

O valor de propinas é o definido pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa, para cada ano letivo. Ao valor da propina, acresce, anualmente, o valor do seguro escolar e da taxa de inscrição. Os prazos de pagamento são os definidos no Regulamento de Propinas do Instituto Politécnico de Lisboa em vigor. Todos os valores serão, previamente, disponibilizados no site da ESSL.

REGISTO E ACREDITAÇÃO

DGES: Registo n.º R/A-Ef 533/2011/AL02 em 20/11/2020

A3ES: Acreditação em 31/07/2020

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

mestrados@estesl.ipl.pt

Divisão de Gestão Académica

Professor Doutor Amadeu Borges Ferro

Presidente da Escola Superior de Saúde de Lisboa